



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

20ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais

Data: 22 de fevereiro de 2024, às 14h00

Local: Microsoft TEAMS (virtual)

RESUMO

Presenças

Setor	Nome	Órgão
1 - Governo Federal	Adalberto Maluf – Presidente Câmara Técnica	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima-MMA
1 – Governo Federal	Rodrigo Agostinho	IBAMA
1 - Governo Federal	Henrique De Vilhema P. Dolabella	MGISP
2 – Governo Estadual	Mauren Lazzaretti	Gov. MT
2 – Governo Estadual	Jonatas de Souza da Trindade	Gov. SP
2 – Governo Estadual	Andréa Vulcanis	Gov. AC
3 - Governo Municipal	Antônio Marcos Barreto	Anamma Nacional
3 - Governo Municipal	Mario César Mantovani	Anamma Centro Oeste
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Tobias Tiago Vieira	MOVER
5 - Setor Empresarial	Mario Augusto de C. Cardoso	CNI
5 - Setor Empresarial	Rodrigo Justus	CNA
5 - Setor Empresarial	Patrícia Boson	CNT
Departamento de Apoio ao CONAMA	Júlia Lopes Martins	
Observador (a)	Magna Helena	ABEMA
Observador (a)	Marcelo Ribeiro	
Observador (a)	Rafael	
Observador (a)	Rodrigo Lemos	Guaicuy
Convidado	Gustavo Bendiaga	Ibama

1. Abertura

A Coordenadora Geral do DConama, Júlia Lopes, após verificar o quórum, abriu a reunião. Na sequência o secretário Adalberto Maluf passou a coordenar as atividades. Foi informada a pauta da reunião composta pela Agenda Nacional do Meio Ambiente – destaques do plenário e contribuições enviadas pelos conselheiros, e a admissibilidade da Proposta de Resolução Conama para o Manejo Florestal Sustentável da Caatinga.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

Após a apresentação da pauta foi solicitada a inversão, tendo aprovação pelos membros do CIPAM.

2. Proposta de Resolução do Manejo Florestal Sustentável da Caatinga

O Secretário Adalberto Maluf inicialmente falou sobre o parecer da Conjur relativo à constitucionalidade da proposta de resolução, e que caberia ao Cipam a análise do ponto de vista técnico e político para que a proposta possa seguir para o plenário do Conama.

Em seguida o analista ambiental do Ibama Gustavo Bendiaga apresentou a Proposta de Resolução Conama para o Manejo Florestal Sustentável da Caatinga. Primeiramente abordou as etapas de elaboração da proposta, que contou com consulta pública para a minuta final, em seguida abordou os princípios considerados, e na sequência resolução propriamente dita.

Após a apresentação do analista Gustavo Bendiaga, o Secretário Adalberto abriu a palavra para os conselheiros fazerem comentários sobre a proposta de resolução.

O conselheiro Mauro parabenizou o trabalho e lembrou que no Fundo do Clima foi desenvolvido um projeto que apontou os problemas do manejo inadequado da caatinga para lenha na produção de cerâmicas, e que o problema do manejo do bioma já vem de longe. E sobre a resolução, fez uma ressalva sobre a capacidade dos órgãos ambientais darem vazão aos processos de aprovação de manejo, pois não adianta ter regra e não se conseguissem implementar.

A conselheira Mauren esclareceu que a proposta de resolução foi apresentada aos estados que compõe a Abema e que possuem em seus territórios o bioma Caatinga, e que a posição dos estados é que essa regulamentação de fato é necessária e que converge com todas as colocações que o Gustavo apresentou. No âmbito da Abema, esclareceu que faz parte das discussões diárias o desafio dos órgãos ambientais de conduzirem os processos de licenciamento no tempo razoável previsto pelas resoluções. Considerou que isso poderia ser detalhado, e que a estratégia para prever isso no Conama poderia ter os exemplos dos estados por comparativos com a melhor performance. Mas gostaria de endossar que os aspectos técnicos deverão ser discutidos na câmara técnica.

O conselheiro Jonatas concordou com a importância da resolução, e considerou que alguns aspectos merecem discussão na linha colocada pela Mauren, em especial sobre a análise e aprovação, e que a resolução deveria apontar caminhos para a regulamentação pelos estados. Considerou importante também deixar alguns aspectos da resolução mais claros para evitar problemas do ponto de vista jurídico.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

O conselheiro Rodrigo considerou que alguns elementos do texto precisam de um aprimoramento da discussão, mas que a atribuição dos conselheiros no Cipam seria dizer se a matéria é ou não é da competência do Conama. A princípio acha que o Cipam deve aprovar a continuidade da tramitação da proposta e deixar esses pontos do texto para discutir depois.

O Secretário Adalberto esclareceu que a proposta de resolução sobre o manejo da caatinga se deve a criação de um grupo de trabalho pelo Ibama no ano de 2020 em função de um projeto feito pela Agência da ONU para a Alimentação e Agricultura para a implementação da agricultura sustentável e resiliente na América Latina e para a implementação de instrumentos de monitoramento. Ela foi realizada em três fases: a primeira de debates com a comunidade científica, uma segunda fase com reuniões com representantes estaduais de meio ambiente do bioma, e uma terceira fase com um seminário público. E que o tema, do ponto de vista jurídico, passou por todos os requisitos conforme exposto pela Conjur. Após esses esclarecimentos, o secretário colocou em votação a admissibilidade da proposta de resolução.

Resultado: Foi aprovada pelo Cipam a admissibilidade Proposta de Resolução do Manejo Florestal Sustentável da Caatinga.

3. Agenda Ambiental do Meio Ambiente – destaques do plenário e contribuições enviadas pelos conselheiros

O Secretário Adalberto lembrou da reunião do Conama do mês de novembro do ano de 2023, quando foi aprovada a Agenda Ambiental do Meio Ambiente. Nessa reunião foram retirados alguns textos pelo plenário, que considerou que os textos ainda não tinham maturidade para serem aprovados. Esses textos foram encaminhados para análise do Cipam e tiveram contribuições de praticamente todos os atores representados na reunião (Abema, membros do governo, secretarias, Casa Civil, e sociedade civil).

A Conselheira Mauren considerou que a plenária definiu que seriam encaminhadas as sugestões ao Cipam, mas indagou que caso aqueles que fizeram a sugestão não estivessem presentes na reunião de debate no Cipam, como ficaria a atuação do Cipam? Seria buscado um consenso ou seria por votação? Como seria a apresentação disso na plenária?

O Secretário Adalberto esclareceu que o consenso deveria ser buscado para os itens mais controversos, e para as questões que ainda não tivessem maturidade e tempo para serem desenvolvidas deveriam ficar de fora dos encaminhamentos. Mas isso seria uma decisão do colegiado, que eventualmente poderia ir para o voto.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

O conselheiro Rodrigo da CNA apresentou uma dúvida sobre até que ponto valeria a pena “partir para o varejo” nos itens da agenda, e qual seria o entendimento da secretaria do Conama, como é que enxergam a possibilidade de entrar nesses itens. Porque independentemente daquilo que for discutido na reunião, caso se chegasse ao consenso pleno de certas coisas, elas não serão colocadas lá (no plenário) de volta?

O Secretário Adalberto considerou que a agenda consensual é uma meta da ministra Marina Silva, e que a volta para o Cipam talvez possa para “azeitar” mais um pouco os temas.

A coordenadora Júlia esclareceu que é uma competência do Cipam elaborar e submeter ao plenário essa Agenda Nacional de Meio Ambiente, e que foi votado na plenária que os pontos de destaque voltariam para o Cipam para serem debatidos, e que foi elaborada uma apresentação pela Secretaria Executiva com uma versão mais limpa das contribuições para a agenda.

O conselheiro Mário Cardoso considerou que o caminho previsto pelo regimento de elaborar e encaminhar a agenda para o plenário já tinha sido cumprido, que já foram feitos destaques, dissensos e contribuições do plenário, e por isso expressou dúvidas sobre o retorno para o Cipam e se ao entrar no mérito não se correria o risco de ficar em um “ping pong”. A discussão chegaria de novo na plenária e voltaria para o Cipam de novo. Por isso a dúvida no caso de ocorrer novo dissenso, como seria essa dinâmica, pois o regimento só fala em elaborar e submeter a agenda ao plenário e isso já foi feito. Expressou o entendimento de que isso deveria ser pauta para próxima reunião do plenário e não ser pautado do Cipam.

A conselheira Patrícia disse não ter dúvidas, que não teria que voltar mesmo. O papel de elaborar e enviar para o plenário já tinha sido feito. Considerou que o Cipam não deve se transformar em uma espécie de câmara técnica de discussão da agenda ambiental, e que não há um preparo para esse tipo de debate. Isso teria que se dar no plenário e lá decidir o que fazer com os destaques e as emendas.

O conselheiro Tobias manifestou que o Cipam não deveria entrar no mérito para não ficar sempre nesse retrabalho, acha que o melhor caminho seria apresentar as sugestões da forma como foram apresentadas para o Cipam na próxima reunião do plenário, e aqueles que foram os reclamantes dos itens fazerem lá a defesa e a apresentação desses temas.

A conselheira Andrea considerou que conforme o artigo 28 do regimento do Conama compete ao Cipam elaborar e submeter ao plenário a Agenda Nacional de Meio Ambiente, então o que o Cipam submete ao plenário é uma agenda proposta pelo Cipam, essa é a regra. O Cipam não vota a admissibilidade, e ao assumir que a agenda é proposta pelo Cipam teria que entrar no mérito para saber se essa agenda é a que o Cipam está propondo.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

A conselheira Patrícia considera que isso já foi feito, já foi cumprido, já foi encaminhado ao plenário. Se o plenário resolveu não aprovar a agenda, se houve dissenso, se teve emendas, isso não cabe mais ao Cipam.

A conselheira Andrea manifestou uma dúvida considerando que se o plenário aprovou uma agenda, e o que estaria pautado no Cipam não seria uma complementação?

A conselheira Mauren expressou a preocupação de que há muitas sugestões que precisam ser apreciadas na plenária, e que no Cipam não conseguiria deliberar sobre as sugestões que vieram sobre os mais diversos, porque correria o risco de retrabalho. Compreende que o assunto não seja claro, e que no Cipam poderiam deliberar que a agenda que foi destacada seja submetida ao plenário com todas as justificativas e destaques para que a defesa seja feita lá.

O Secretário Adalberto considerou que a proposta de encaminhamento faz todo o sentido, pois o Cipam já encaminhou a agenda, que foi aprovada parcialmente, deixou destaques, então pelo que está sendo dito pela maior parte dos conselheiros não precisaria necessariamente discutir e aprovar no Cipam item por item uma vez que o Conama, o pleno, é o que tem atribuição legal de aprovar esses destaques.

O conselheiro Rodrigo concordou com as considerações e reiterou que o Cipam não deve ser uma câmara revisora recursal do plenário, que o Cipam é um ponto de entrada da discussão, e que o mais lógico seria devolver ao plenário para que siga nas discussões.

O conselheiro Agostinho considerou que os destaques devem ser aprovados no plenário, mas a ideia seria de trazer para o Cipam para tentar um aprimoramento das propostas. E obviamente uma proposta ao entrar na agenda não vai se tornar uma resolução, mudar um programa de meio ambiente, mudar o regramento jurídico, a Agenda Nacional é uma previsibilidade, um planejamento, um anseio da sociedade relacionado aos desafios. Tem agendas do Conama que levaram mais de 10 anos para conseguirem um amadurecimento para serem votadas, mas se os membros entendem que essa é uma matéria que já foi atendida pelo Cipam e se a gente deve levar esses destaques para discutir diretamente no plenário, vamos trabalhar dessa forma.

O conselheiro Tobias perguntou se as entidades que apresentaram esses destaques poderiam fazer a defesa na reunião, e se pudessem não haveria prejuízo em ouvi-los para verificar essa pertinência e talvez já vencer esses pontos. Se houvesse essa possibilidade, já levariam isso mais maduro para o plenário e não vê prejuízo em avançar um pouco no Cipam, mas deixaria o encaminhamento para ser feito pelos colegas.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

A coordenadora Júlia esclareceu que esse processo é novo no Conama e que, apesar da exigência de elaboração da agenda já estar na regulamentação há bastante tempo, ela só foi feita uma vez em 2007. E que a primeira discussão dessa agenda no Cipam (a que está em debate) foi feita em uma reunião ampliada, ouvindo todos os conselheiros, e quando foi encaminhada uma proposta para o debate no plenário alguns pontos foram destacados e o plenário acordou que abriria novamente um prazo para ouvir os conselheiros que não tiveram oportunidade de se manifestar para em seguida fazer uma compilação e devolver a matéria ao Cipam. Então o que foi votado na plenária seria o tramite que estava sendo feito, mas ouvindo o diálogo e as sugestões entende que poderia ser um encaminhamento devolver ao plenário, mas teria que fazer essa reflexão porque o que foi definido no plenário é que a agenda voltaria para o Cipam para refletir mais e aprofundar nesse debate.

A conselheira Patrícia considerou que não caberia ao Cipam, que seria um papel equivocado aperfeiçoar encaminhamentos do plenário, pois o debate é do plenário e não do Cipam. Acha que a Secretaria Executiva do Conama poderia tentar, e tem competência para isso, mas o Cipam não tem essa competência. Tem muita emenda, destaques, e destaques feitos para retirar da agenda sem falar nada, feitos por membros do governo e de ministérios que tiraram. Houve a tentativa de fazer consensos, mas não foi exitosa. Então, sobre a matéria que foi apresentada da qual houve destaques e o interlocutor do destaque não se encontra presente e não buscou consenso com quem propôs, não se sente à vontade para discutir e entende que não caberia ao Cipam fazer esse trabalho.

Tobias considerou que se os reclamantes não estão presentes realmente fica prejudicada a discussão, mas se for devolver para o plenário o texto original deve ser mantido o texto original, e que os demais textos alterados não fiquem como se fosse o texto original.

A conselheira Maurem considerou que talvez fosse mais eficaz a matéria ir diretamente para o plenário. E como encaminhamento, considerando os pontos apresentados pela coordenadora Júlia, propôs como deliberação para a reunião que, embora as propostas tenham sido apresentadas, em razão de não estarem todos os membros presentes pode ser um retrabalho para o Cipam, como já aconteceu, fazer a aprovação e voltar para a plenária sem ouvir as entidades que fizeram as propostas e retomar toda a discussão de novo lá. Talvez seja mais eficiente, como o Tobias falou, levar o material para a plenária com os destaques, com a redação original e a redação proposta, e os itens que têm mais de uma redação original destacando cada uma, para ficar claro em uma deliberação esse caminho de ir ponto a ponto do destaque e aprimorar os ajustes de uma outra redação.

O Secretário Adalberto manifestou que, conforme proposto pela Mauren e pela maior parte dos conselheiros, a maior parte dos conselheiros não acha relevante fazer o debate item por item para uma deliberação em uma parte menor do pleno do Conama, e deixar para o pleno do



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

Conama discutir esses incisos que eventualmente possam ter divergência. Mas como a secretaria do Conama fez a compilação de um documento, eventualmente poderiam passar muito rápido por esse documento. Propôs que o documento fosse compartilhado com todos os membros do Conama e que todos os membros dos setores representados no Conama tentassem fazer uma negociação bilateral, e considerou que em relação a alguns itens a maior parte é da sociedade civil e da Abema. Se fosse possível, marcarem uma reunião direta entre as partes para a construção de consensos. E do ponto de vista do governo as propostas da Casa Civil, da Secretaria Nacional do Clima e do Ministério dos Transportes também poderiam evoluir por meio de um debate interno. Então se todos concordarem, a proposta será de que esse debate volte a ser feito da maneira que foi apresentado para que os destaques sejam deliberados diretamente no plenário.

A coordenadora Júlia esclareceu que o documento foi disponibilizado na página do Conama e no chat da reunião.

O conselheiro Rodrigo considerou que seria preciso justificar ao plenário a razão da devolução, para que não pareça uma insubordinação do Cipam ou uma preguiça, e que a justificativa seria a de que não caberia ao Cipam revisar alterações do texto, seja na câmara técnica ou seja no plenário, para que isso fique claro para os membros do plenário.

O secretário Adalberto complementou que precisaria decidir se o documento já entraria na próxima reunião, uma vez que não está na agenda inicial colocada para a próxima reunião que não previu isso, e que precisava deste debate no Cipam antes de apresentar. Se fosse considerado que, em função de já ter sido aprovado antes, poderia entrar na próxima reunião do Conama. Se poderia entrar na agenda para deliberar ou se só usaria a reunião do Conama para debater, sem deliberação, uma vez que não tinha entrado na agenda anterior. A não ser que, seguindo o regimento, um grupo de conselheiros com um número mínimo, faça esse pedido de entrada para que se possa deliberar e o pleno do Conama possa decidir.

O Conselheiro Tobias perguntou se seria possível, via regimento, colocar esse tema na pauta. E um segundo ponto seria a metodologia de apresentação, porque quando se vê o texto colocado no site, para nós que apresentamos propostas fica fácil, mas considerou que a metodologia apresentada pode não ser tão fácil para outras pessoas entenderem o que é o texto original e quais são as propostas e de quem. Então, como proposta, para todos os itens que têm sugestões de alteração seria colocada uma tabelinha em baixo “texto proposto por (...)” para que fique mais lúdico e todos possam entender.

O conselheiro Mauro ponderou que seria preciso ter 15 dias de antecedência para o documento entrar na pauta, conforme o regimento, pois isso poderia ser questionado posteriormente. Mas nada impede que a secretaria ou o Ministério façam uma reunião extraordinária (da resolução



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

491) para inserir isso antes da plenária seguinte que vai acontecer só em junho. Essa discussão, se acontecer lá na próxima plenária, não vai ter deliberação e talvez não seja útil ela acontecer antes. Se for acontecer, sugere que seja ao final da reunião, para não acontecer como na última reunião que teve muitos informes no começo e acabou tumultuando o final.

A conselheira Mauren considerou que quando estiverem presencialmente para fazer essa discussão de aprimoramento entre as entidades, porque só terão visto o compilado das sugestões quando receberam do Cipam, considera que pode ter um espaço para que na próxima reunião deliberem se é possível incluir na pauta da próxima, talvez com um aprimoramento desse consenso que foi que foi sugerido, que é extremamente pertinente.

O secretário Adalberto colocou para deliberação que os destaques da agenda prioritária seriam discutidos na próxima reunião do Conama marcada para o dia 08 de março, mas sem poder de deliberação para buscar a construção de consensos e na próxima reunião, ainda que seja uma reunião extraordinária, que provavelmente terá que ser feita para a resolução 491, já teria sido construído o consenso necessário para se colocar em votação esses destaques. Para isso, seria devolvido ao plenário um compilado das questões que foram controversas na votação da agenda ambiental 2024-2025, colocando a apresentação feita pela secretaria e uma segunda apresentação em tabelas que possam deixar mais claras as divergências.

Resultado: Houve consenso dos membros do CIPAM de que cabe ao plenário do CONAMA deliberar sobre o tema. As contribuições dos segmentos serão apresentadas na 141ª RO. Foi sugerido que os atores busquem diálogo em busca de convergência. Deliberações serão feitas em reunião posterior.